



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 384/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 1 da Ata de Registro de Preços nº 021/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 17/2018, celebrada com a empresa **CARLOS D. GAUBE - ME**, CNPJ nº 93.383.537/0001-69., que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 384/2018:

Projeto/Despesa 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
Reduzido 5162
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

Projeto/Despesa 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Reduzido 4234
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL